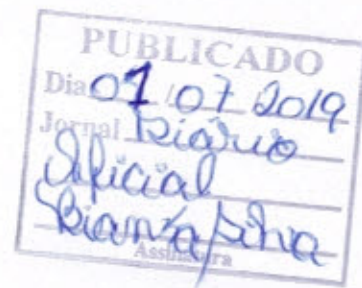




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.509 / 2019.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, por aposentadoria voluntária por idade, da servidora Sra. **Idalina Simonetto**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar n° 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar n° 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade da servidora, conforme Portaria n° 008/2019, datada de 01/07/2019;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** – Símbolo APO-XV Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade da Sra. **Idalina Simonetto**, **matri-cula n° 771-4**, CPF n° 255.684.501-53, RG.n° 165.669 -SSP/MT, concedida em 1° de Julho de 2019.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de Julho de 2019.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Julho de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos